



Rua Dom Pedro II, nº 25 – 7º andar - Centro CEP 11.010-080 – Santos - SP

ATA DO CONSELHO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS

Aos 28 de setembro de 2017, os membros do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda de Santos, identificados na lista de presença anexa, se reuniram às nove horas e trinta minutos no CIESP Santos, sito na Avenida Senador Feijó, nº 31 - 2ª andar - conjunto 4 - Centro, em Santos. A reunião passa a ser secretariada pelo Sr. Gabriel Silvio dos Santos Silva com a concordância de todos. O Sr. Valter Leite Santana passou a presidir a reunião onde o mesmo deu prosseguimento a pauta para o **Item 01: APRESENTAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO - CPET**, o servidor Sr. Antonio Jose de Abreu Vaz, iniciou sua apresentação explicando que o Centro Público de Emprego faz intermediação de mão de obra e habilitação ao seguro desemprego, atendendo empregadores de forma completamente gratuita em virtude de convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego. O representante cita que os dados têm referência apenas dos meses de agosto e setembro de 2017. A seguir, passou a apresentar o relatório, conforme segue abaixo:





LEI REGULAMENTADORA Nº 3.188 DE 21/09/2015

CONSELHO MUNICIPAL

DE

EMPREGO, TRABALHO E

RENDA DE SANTOS

Rua Dom Pedro II, nº 25 – 7º andar - Centro CEP 11.010-080 – Santos - SP

Dando prosseguimento à apresentação o servidor Antonio Vaz informa ao Conselho que houve um aumento do número de vagas cadastradas, onde o setor de captação do Centro Público de Emprego e Trabalho — CPET tem realizado um trabalho de levantamento das empresas e a disponibilidade de cadastramento na unidade das suas possíveis vagas de emprego.O Sr. Antonio Vaz, expõe que o CPET ainda encontra dificuldades para realizar os itinerantes na ZNO, mas o gestor da unidade já esta dialogando com a Subprefeitura para resolver esta situação. Após a explanação da apresentação do CPET, o Sr. Presidente segue para a pauta ordinária, com o **Item 02: APRESENTAÇÃO DO ATENDIMENTO ITINERANTE AO TRABALHADOR**, pelo servidor municipal de Santos, Sr. Jonathan Gonçalvez Pereira que passou a apresentar o relatório, conforme segue abaixo:

Atendimento Itinerante



O Atendimento itinerante foi criado para que possamos atingir o trabalhador que não tem condições de se locomover até o Centro Público de Emprego, localizado no Centro da cidade



Itinerante

Atualmente atendemos em 3 locais. Às quintas-feiras é realizado atendimento na Subprefeitura dos Morros. Às sextas-feiras é feito na Subprefeitura da Zona Noroeste. Já na Subprefeitura do Caruara o atendimento é feito uma vez ao mês, sempre na última sexta-feira do mês.



Endereços

Subprefeitura dos Morros: Av. Santista, 740 - Morro Nova Cintra

Subprefeitura da Zona Noroeste: Av. Nossa Senhora de Fátima, 456 - Chico de Paula

Subprefeitura do Caruara: Rua Marginal Rio Santos, s/n km 233 - Caruara





LEI REGULAMENTADORA Nº 3.188 DE 21/09/2015

Rua Dom Pedro II, nº 25 – 7º andar - Centro CEP 11.010-080 – Santos - SP

Quantidade de plantões realizados em 2017

Morros: 29

Zona Noroeste: 33

Caruara: 7



Média de Atendimentos de 2017

Morros: 62

Zona Noroeste: 132

Caruara: 11



Principais dificuldades de cada local



Morros

No atendimento feito nos morros a principal dificuldade é a falta de escolaridade dos trabalhadores que lá residem



Zona Noroeste

Na Zona Noroeste o problema que enfrentamos é a falta de equipamento para o nosso atendente. Devido a isto o atendimento é feito de forma manual ao invés de informatizada como nos outros locais



Caruara

Devido ao fato de o bairro ser em uma área afastada, as empresas acabam colocando empencilhos para contratação de moradores do Caruara



CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS

LEI REGULAMENTADORA Nº 3.188 DE 21/09/2015

Rua Dom Pedro II, nº 25 – 7º andar - Centro CEP 11.010-080 – Santos - SP

Após a apresentação o Sr. Ricardo Mello, gerente do SETTAPORT, elogiou o trabalho realizado dentro e fora do Centro Público de Emprego de Santos e explanou a realidade dos outros municípios e das empresas, com tamanha dificuldade para qualificação e contratação de mão de obra, e informou que os serviços prestados no Centro Público de Emprego de Santos são ótimos, extremamente relevantes não apenas para o atendimento ao trabalhador mas também todos os serviços que são colocados a disposição dos empregadores, as empresas. O Sr. Presidente, agradeceu a participação das entidades ali representadas e deu prosseguimento a pauta para o Item 03: ASSUNTOS GERAIS, a Sra. Debora Scheffer Marques, pediu a palavra, para se colocar a disposição do presente Conselho para apresentar os trabalhos realizados pela sua coordenadoria, a Coordenadoria de Desenvolvimento Social (Codeso) da Prefeitura Municipal de Santos, de pronto momento, a mesa diretora e os conselheiros presentes aceitaram o convite e ficou decidido que na próxima assembléia ocorrera a apresentação. O Sr. Presidente, em esclarecimento ao andamento do Ofício nº 04/2017 deste Conselho, informou a todos os presentes que o Superintendente de Operação do Poupatempo São Paulo, o Sr. Leonardo, retornou através de contato telefônico, para dialogar sobre as acões que podem ser feitas para melhorar e ampliar o atendimento ao trabalhador, informou ainda que irá estabelecer uma agenda com o mesmo para conversar sobre as ações a serem desenvolvidas.

A próxima reunião será realizada no dia 26 de outubro de 2017, quinta-feira, às 09:30h em primeira convocação, no CIESP SANTOS, cito na Av. Senador Feijó, $31 - 2^{\circ}$ andar, Centro de Santos. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata por mim, Gabriel Silvio dos Santos Silva e que segue assinada pelo presidente do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda de Santos, Valter Leite Santana, no dia 28 de setembro de 2017.

VALTER LEITE SANTANA PRESIDENTE

GABRIEL SILVIO DOS S. SILVA SECRETÁRIO EXECUTIVO

Conselho Municipal de Emprego Trabalho e Renda de Santos LEI REGULAMENTADORA № 3.188 DE 21/09/2015

Rua Dom Pedro II, nº 25 – 7º andar - Centro CEP 11.010-080 – Santos - SP